

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

AVISO – 1/2010

Plano de Pormenor da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas

Faz-se público, para os efeitos dispostos no n.º 3 do art.º 77º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção introduzida do D.L. 46/2009 de 20 de Fevereiro, que a Câmara de Vendas Novas deliberou, na sua reunião ordinária de 16 de Dezembro de 2009, após conclusão do período de acompanhamento, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas.

A discussão pública encontra-se aberta por um período de 22 dias úteis, contados a partir do 5º dia posterior ao da publicação do presente aviso do Diário da República.

A proposta contendo todos os pareceres emitidos e a acta da conferência de serviços, prevista no n.º 3 do artigo 75-C do D.L. 380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 46/2009 de 20 de Fevereiro, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vendas Novas, localizados no edifício dos Paços do Concelho.

Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão apresentar reclamações, observações e sugestões desde que formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas.

Vendas Novas, 4 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Maria Rodrigues Figueira)